Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

PROCESSO 23074.084512/2024-62

Este é um PROCESSO ELETRÔNICO e não pode ser tramitado em sua forma física.

Cadastrado em 25/09/2024

Nome(s) do Interessado(s): E-mail: Identificador: VALGUI DA SILVA BARBOSA valguibarbosa@reitoria.ufpb.br 2329883
Tipo do Processo:
SOLICITAÇÃO **Assunto do Processo:**
024.2 - CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR - PARTICIPAÇÃO EM CURSOS PROMOVIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS E ENTIDADES **Assunto Detalhado:**
SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA 34ª SEMANA NACIONAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Unidade de Origem:
PRA - ALMOXARIFADO CENTRAL (11.01.08.95.01) **Criado Por:**
VALGUI DA SILVA BARBOSA **Observação:**

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino
25/09/2024	REITORIA - SECRETARIA GERAL DAS ASSESSORIAS (11.01.50)
30/09/2024	PRA - ALMOXARIFADO CENTRAL (11.01.08.95.01)
30/09/2024	REITORIA - SECRETARIA GERAL DAS ASSESSORIAS (11.01.50)
30/09/2024	PROPLAN - COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO (11.01.07.04)
01/10/2024	REITORIA - SECRETARIA GERAL DAS ASSESSORIAS (11.01.50)
01/10/2024	PRA - COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO (11.01.08.02)
02/10/2024	PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO (PRA) (11.00.47)
02/10/2024	PRA - ASSESSORIA DE COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO (11.01.08.96)
03/10/2024	REITORIA - SECRETARIA GERAL DAS ASSESSORIAS (11.01.50)
04/10/2024	PRA - ASSESSORIA DE COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO (11.01.08.96)

Data	Destino

Ao Reitor, Valdiney Veloso Gouveia

Assunto: Solicitação de Autorização para Participação na 34ª Semana Nacional de Licitações e Contratos

Prezado Reitor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, eu, Valgui da Silva Barbosa, matrícula SIAPE: 2329883, venho por meio deste solicitar autorização para participar do evento **34ª Semana Nacional de Licitações e Contratos, que ocorrerá em Fortaleza, de 21 a 25 de outubro de 2024**.

Considerando que a qualificação contínua dos servidores valoriza o serviço público da Instituição, especialmente em instituições de ensino, acredito que a participação neste evento agregará significativo valor ao desempenho de minhas funções como Chefe do Almoxarifado Central. O evento abordará temas essenciais relacionados a licitações, compras e aquisições públicas, conforme previsto no PDP 2024, focando no aprimoramento de conhecimentos técnicos.

A abertura de um processo é essencial para que, com o deferimento da autorização, possamos realizar os devidos trâmites quanto à taxa de inscrição, diárias e passagens.

Agradeço antecipadamente pela atenção e fico à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Respeitosamente,
Valgui da Silva Barbosa
Matrícula SIAPE: 2329883

Emitido em 25/09/2024

REQUERIMENTO Nº 1/2024 - PRA - AC (11.01.08.95.01)
(Nº do Documento: 1)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 25/09/2024 22:15)
VALGUI DA SILVA BARBOSA
CHEFE
2329883

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufpb.br/documentos/ informando seu número: **1**, ano: **2024**, documento (espécie): **REQUERIMENTO**, data de emissão: **25/09/2024** e o código de verificação: **7b777cce6e**

CONSULTRE
feliz em servir

34ª SEMANA NACIONAL DE Licitações & Contratos

A LEI Nº 14.133/2021 EM FOCO

A LEI Nº 14.133/2021 EM FOCO – 5 dias de imersão em estudos aprofundados com foco na implementação, regulamentação e aplicação na Nova Lei de Licitações e Contratos.

CLIQUE E FAÇA SUA INSCRIÇÃO!

21 a 25 de Outubro de 2024 • Fortaleza - CE

» A LEI Nº 14.133/2021 EM FOCO

A Semana Nacional de Licitações e Contratos é um evento realizado pela CONSULTRE há mais de 14 anos e integra o calendário dos agentes públicos que lidam com as contratações e aquisições públicas.

Estamos na 34ª edição, desta vez, promoveremos de forma inédita um conteúdo imersivo e completo das principais questões sobre a aplicação da nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021), dando ênfase ao que a lei tem de inovador e que já está ao alcance dos gestores. Para isso, estruturamos o evento em palestras, painéis e oficinas, proporcionando análises pontuais e aprofundadas sobre os assuntos escolhidos para serem tratados nesta edição, a exemplo do uso da inteligência artificial na orçamentação das compras públicas, do estudo técnico preliminar e do sistema de registro de preços.

Queremos com o esse evento fornecer um ambiente de aprendizado dinâmico e interativo, onde os participantes possam adquirir conhecimentos essenciais, compartilhar experiências e desenvolver habilidades relacionadas ao processo de contratação no setor público.

OBJETIVOS

Atualizar os servidores sobre a Nova Lei Geral de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021), identificando os principais desafios que a nova Lei traz para as contratações públicas e solucioná-los em conformidade com a legislação e doutrina aplicada, incluindo as orientações do TCU.

Resolver situações que podem acontecer na prática no planejamento, licitação, contratações diretas (dispensa e inexigibilidade), execução e gerenciamento contratual.

Formar gestores públicos nos assuntos referentes as Licitações e Contratos, com segurança jurídica para a tomada de decisões que gerem eficiência, eficácia e conformidade nas contratações públicas.

Capacitar os servidores para aplicar e implementar a Nova Lei Geral de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021) em suas práticas cotidianas e em sua instituição.

Apresentar os conceitos legais e os aspectos práticos, visando subsidiar a melhor solução nas aquisições de bens e serviços, assegurando maior segurança na realização dos atos administrativos e processuais.

Debater as principais inovações nas Licitações e Contratos, com as boas práticas, os pontos polêmicos, as controversas e os desdobramentos das decisões do agente e do gestor público nos casos discutidos.

PÚBLICO-ALVO

Pregoeiros, equipe de apoio, membros de comissões de Licitações e profissionais integrantes do Gerenciamento de Contratos (incluindo, gestores e fiscais de Obras e de Contratos);

Ordenadores de Despesas;

Compradores, membros da unidade requisitante, de Almoxarife e demais agentes que atuam nas áreas de Compras e de Logística Pública;

Assessores jurídicos, procuradores, auditores e membros dos Controles Interno e Externo;

Orçamentistas, engenheiros, arquitetos e outros profissionais que atuam na Gestão e Fiscalização de Contratos e/ou Convênios;

Advogados, promotores, consultores e demais profissionais da área Jurídica; Profissionais que atuam no planejamento, elaboração e processamento de editais, documentos técnicos, administrativos, jurídicos e afins; e,

Demais profissionais envolvidos ou interessados nos procedimentos de contratação direta, inclusive nas estatais.

PROGRAMAÇÃO*

1° Dia - Segunda - Feira - 21/10

8h às 9h	Credenciamento
9h às 10h	**Coisas que talvez você não saiba, mas que a Lei n. 14.133/2021 já te permite fazer e você vai gostar de saber.** Com Rafael Pacheco
10h às 10h30	Welcome Coffee
10h30 às 12h30	**Análise de riscos como etapa da fase preparatória das licitações: o que é e quem deve fazer?** Com Silvio Lima
12h30 às 14h	Almoço
14h às 16h*	**Questões problemáticas em licitações para obras: análise da exequibilidade das propostas e a (im)possibilidade de exigência da visita técnica obrigatória.** Com Rosane Aguiar
16h às 17h	**Exigência de amostras e indicação/vedação de marca: cautelas e limites.** Com Rafael Pacheco

*Petit four às 15h servido do lado de fora das salas

2º Dia - Terça - Feira - 22/10

8h às 10h	**Oficina: Uso da Inteligência artificial para orçamentação das licitações e contratações.** Com Silvio Lima
10h às 10h30	Coffee Break + Networking + Experiência
10h30 às 12h30	**O que falta para utilizarmos bem os procedimentos auxiliares? A pré-qualificação como valioso instrumento de planejamento e gestão.** Com Ádila Gonçalves
12h30 às 14h	Almoço
14h às 15h*	**Inovações da Lei n. 14.133/2021 sobre a inexigibilidade de licitação.** Com Rafael Pacheco
15h às 17h	**O que a Administração não pode fazer quando contrata mão-de-obra terceirizada?** Com Lidiane Marques

*Petit four às 15h servido do lado de fora das salas

3º Dia - Quarta - Feira - 23/10

8h às 10h	**O trio de instrumentos de manutenção do equilíbrio econômico dos contratos: reajuste, repactuação e revisão.** Com Lidiane Marques
10h às 10h30	Coffee Break + Networking + Experiência
10h30 às 12h30	**As inovações do processo sancionatório da Lei n. 14.133/2021: condução por comissão, execução das multas, desconsideração da personalidade jurídica e reabilitação.** Com Rafael Pacheco e Lidiane Marques
12h30 às 14h	Almoço
14h às 15h*	**Pontos problemáticos da dispensa de licitação em razão de valor: fracionamento, forma eletrônica e as regras específicas para a contratação de serviços de manutenção de veículos.** Com Rafael Pacheco
15h às 17h	**As lacunas na disciplina legal do Sistema de Registro de Preços: prorrogações, reativação de quantitativos e SRP nas contratações diretas.** Com Rafael Pachceco e Lidiane Marques

*Petit four às 15h servido do lado de fora das salas

4° Dia - Quinta - Feira - 24/10

8h às 10h	**Alterações quantitativas e qualitativas dos contratos: hipóteses, requisitos e limites.** Com Luiz Claudio Chaves
10h às 10h30	Coffee Break + Networking + Experiência
10h30 às 12h30	**Oficina: Estudo Técnico Preliminar.** Com Rafael Pacheco
12h30 às 14h	Almoço

5° Dia - Sexta - Feira - 25/10

8h às 10h	**A possibilidade/necessidade de fixação dos salários dos empregados terceirizados como critério de aceitabilidade de preços.** Com Luiz Claudio Chaves
10h às 10h30	Coffee Break + Networking + Experiência
10h30 às 12h30	**Responsabilização Administrativa, Cível e Criminal na Nova Lei de Licitações.** Com Igor Pinheiro
12h30 às 14h	Almoço

***Atenção: Programação sujeita a alterações.**

LOCAL

Hotel Luzeiros Fortaleza

Endereço: Av. Beira Mar, 2600 - Meireles, Fortaleza - CE, 60165-121

SAIBA MAIS

DE FRENTE PARA A PRAIA DO MEIRELES

CORPO DOCENTE CONVIDADO

RAFAEL PACHECO

Coordenador Técnico Pedagógico da 34ª Semana Nacional de Licitações e Contratos.

Assessor da Secretaria-Geral do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), onde atua, também, como Coordenador de Licitações Sustentáveis e do Grupo de Estudos e Desenvolvimento de Boas Práticas em Licitações e Contratos (GELIC). Pós-graduado em Direito Público pela Universidade Católica de Petrópolis (UCP) e em Direito para a Carreira da Magistratura pela Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ); Graduado em Direito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Foi Diretor de Licitações e Contratos, Pregoeiro, Presidente da Comissão Permanente de Licitação do MPRJ. Professor especialista em Direito Administrativo e Constitucional. Ministra cursos área de Licitações e Contratos voltados para a Administração Pública. Coautor da obra "A Nova Lei de Licitações e Contratos: Onde estamos? E para onde vamos?" (CONSULTRE, 2021).

SILVIO LIMA

Graduado em Engenharia Elétrica (UnB) e Administração de Empresas (UniCeub) com Pós-Graduação em Gestão Pública (Metropolitana-BH), atua nos segmentos de contratações públicas, gestão de grandes projetos e docência. Autor da obra: “Contratações de Tecnologia da Informação 4.0, Segue o Jogo”. (Editora Fórum - 2020). Especialista em tecnologia, terceirização, fiscalização, inovação e gestão de riscos para organizações públicas. Palestrante e autor de cursos e oficinas nas respectivas temáticas, em diversas instituições em todo país, incluindo ENAP, ESAF, Consultre, Inove, NP, One, ABOP, dentre outras. Participou da Global Procurement Initiative – da agência americana USTDA – realizado em Washington, Nova York e Austin – USA em 2019 sobre o modelo de compras públicas americado. Professor certificado no método gamificado de ensino “Jogo de Contratações (Planejamento, licitações, Fiscalização e Gestão de Riscos)”. Atua na da Secretaria de Gestão – SEGES do Ministério da Economia como Coordenador Geral de Contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) da Central de Compras e gerou entre 2020 e 2023 R$ 1,76 bilhão de economia para o Governo Federal. Membro do SITIC – Subcomitê Interno de Contratações de Bens e Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação do ME. Servidor de carreira do Ministério da Economia (Analista em Tecnologia da Informação). Antes de atuar no setor público, atuou em grandes empresas de TI e Telecom em diversas posições.

LIDIANE MARQUES

Graduada em Direito pela Universidade Federal Fluminense (2006), Pós-Graduada em Gestão de Contratos pela AVM (2014), Mestre em Gestão e Estratégia pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (2016). Servidora Pública do Ministério da Saúde, Professora, Facilitadora da Escola Nacional de Administração Pública e na Escola de Administração Fazendária na área de Licitações e Contratos Administrativos.

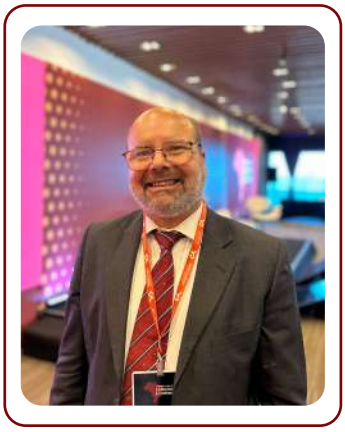

LUIZ CLAUDIO CHAVES

Administrador Público e Jurista, pós-graduado em Direito Administrativo. Assessor Especial para Contratações de STIC do Tribunal de Justiça/RJ, onde é servidor de carreira, com mais de 30 anos de serviço. É Professor Convidado da Fundação Getúlio Vargas-FGV/PROJETOS e da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro-PUC-RIO, além de diversas instituições de ensino e Escolas de Governo do País, dentre as quais destacam-se: Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, Escola de Administração Judiciária – ESAJ/TJRJ, Escola Nacional de Serviços Urbanos – ENSUR/IBAM. Autor, dentre outras, das seguintes obras: Curso Prático de Licitações, os segredos da Lei 8.666/93, Lumen Juris, 2011; Licitação Pública, Compra e Venda governamental Para Leigos, Alta Books, 2016; Gerenciamento de Riscos nas Aquisições e Contratações de Serviços da Administração Pública, ed. JML, 2020; A Atividade de Planejamento e Análise de Mercado nas Contratações Governamentais, 2ª. ed. Fórum, 2023; e, Como fixar os requisitos de qualificação técnica nas licitações da administração pública, ed. Fórum, 2022. É articulista nos principais periódicos especializados em Licitações e Contratos, destacando-se, dentre eles a Revista do Tribunal de Contas da União-RTCU; Fórum de Contratações e Gestão Pública-FCGP/FÓRUM; Informativo de Licitações e Contratos-ILC/Zênite; e Revista JML de Licitações e Contratos-RJML/JML. Membro do Conselho Editorial da Revista SÍNTESI – Direito Administrativo, ed. IOB.

ROSANE AGUIAR

Engenheira civil, especialista em Gestão e Tecnologia de Obras, mestre em Gestão de Projetos com financiamento internacional, consultora e palestrante em Contratação e gestão de Obras e Serviços de Engenharia, Licitações e contratos de obras, Orçamentos, perícias de Obras serviços de Engenharia e Construções sustentáveis. Atuou como Engenheira Controller de implantação de qualidade e planejamento em obras civis, no setor público ocupou vários cargos, dos quais se destacam: Coordenadora de Infraestrutura de Projetos com Financiamento estrangeiro junto ao Governo do Estado do Ceará. Atuou como Engenheira Perita e membro da equipe técnica junto à Procuradoria do Patrimônio e Meio Ambiente na Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Atualmente é Perita Criminal na área de Engenharia Civil na Perícia Forense do Estado do Ceará. Publica periodicamente vários trabalhos e artigos principalmente na seara de Projetos de Engenharia, Orçamentações, Licitações e Contratos de Obras Públicas, e nas contratações de Obras Sustentáveis.

ÁDILA GONÇALVES

Advogada; Pós- graduada em Direito Público pela PUC-RS.
Desde 2016 atua na área de contratações públicas. Foi Coordenadora-Geral de Orientações Normativas para Comunicação e Contratos na Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República – SECOM-PR. Atualmente atua como Analista de Contratos na Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT. Consultora de contratação de serviços de comunicação social - Lei nº 12.232/2010; Palestrante e Autora de artigos.

IGOR PINHEIRO

Promotor de Justiça do MPCE, Especialista, Mestre e Doutorando em Direito pela Universidade de Lisboa. Pós-Graduado em Licitações e Contratos Administrativos. Autor dos livros "*Nova Lei de Licitações Anotada e Comparada*", *"Crimes Licitatórios"*, publicados pela Editora Mizuno. Palestrante e Professor.

DADOS PARA PAGAMENTO

O pagamento poderá ser efetuado por meio de depósito, DOC ou ordem bancária na seguinte conta:

Banco: Banco do Brasil - **Agência:** 1240-8 - **Conta Corrente**: 105.895-9
Favorecido: CONSULTRE – CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA
CNPJ: 36.003.671/0001-53)

DADOS DA CONSULTRE

***Estamos cadastrados no SICAFI.**
Certidões: http://www.consultre.com.br/certidoes
Razão Social: CONSULTRE – CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.
CNPJ: 36.003.671/0001-53 - **Insc. Estadual:** Isento - **Insc. Municipal:** 24.687-0
Endereço: Av. Champagnat, 645, Ed. Palmares, Sl.301 - Centro - Vila Velha – ES – Cep. 29.100-011
Telefone: (27) 3340-0122 - **WhatsApp:** (27) 9 8179-1115
E-mail: consultre@consultre.com.br - **Site:** www.consultre.com.br

SOBRE A CONSULTRE

Há mais de 30 anos no mercado, a Consultre é referência nacional em cursos para a Administração Pública.

A CONSULTRE EM NÚMEROS

33
Anos de credibilidade

+80mil
Pessoas Capacitadas

+5mil
Clientes Fidelizados

+5mil
Cursos e seminários realizados

CLIQUE E FAÇA SUA INSCRIÇÃO!

CONSULTRE
feliz em servir

Emitido em 25/09/2024

CARTAZ Nº 1/2024 - PRA - AC (11.01.08.95.01)
(Nº do Documento: 1)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 25/09/2024 22:15)
VALGUI DA SILVA BARBOSA
CHEFE
2329883

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufpb.br/documentos/ informando seu número: **1**, ano: **2024**, documento (espécie): **CARTAZ**, data de emissão: **25/09/2024** e o código de verificação: **9a96579dcd**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

DESPACHO Nº 1235/2024 - REITORIA - SGA (11.01.50)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 30 de Setembro de 2024

De ordem do reitor da UFPB, Prof. Valdiney Veloso Gouveia, considerando o REQUERIMENTO Nº 1/2024 - PRA - AC, informamos que a solicitação foi autorizada.

Nesse sentido, solicitamos providências quanto às documentações listadas a seguir para contitnuidade no trâmite.

- Formulário de Solicitação de Diárias (preenchimento de todos os itens e assinatura);
- Ofício/Solicitação/Requerimento de autorização da viagem à Autoridade Concedente;
- Cronograma da missão/evento;
- Comprovante de inscrição/convite/convocação/agendamento;
- Requisição de Transporte (SULT) ou Declaração de uso de veículo próprio (identificação do veículo, trajeto e distância percorrida);
- Justificativa para Solicitação fora do prazo legal (20 dias de antecedência).

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 30/09/2024 09:06)
FERNANDO LUIZ GUIMARAES DE SOUZA
ASSESSOR
Matrícula: 3212128

Processo Associado: 23074.084512/2024-62

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufpb.br/documentos/ informando seu número: **1235**, ano: **2024**, documento (espécie): **DESPACHO**, data de emissão: **30/09/2024** e o código de verificação: **f1642dfd7c**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
(UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL CONCEDENTE)*

SOLICITAÇÃO DE (x) DIÁRIAS (x) PASSAGENS

1.IDENTIFICAÇÃO	(x)Servidor (Servidor da UFPB ou Servidor Convidado) ( )Não Servidor (Colaborador eventual, Dependente) ( )SEPE (Servidor de outra esfera de Poder- Estadual, Municipal, Judiciário, Legislativo, Empregado Público) ( )Acompanhante PCD ( )Outro. Especificar:				
Nome:	**VALGUI DA SILVA BARBOSA**				
Nome da mãe:	VALDIVIA DA SILVA BARBOSA				
CPF:	023.674.814-90	DADOS BANCÁRIOS	AGENCIA **1619-5** CONTA **5086-5**		
RG:	1.748.940	ÓRGÃO EXPEDIDOR	SSP	UF	PB
Data de Expedição:	24/10/2012				
Nº do Passaporte (se estrangeiro):					
Matrícula Siape:	2329883				
Lotação/Órgão:	ARQUIVO CENTRAL/UFPB				
Cargo/Função:	CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL	E-mail	valguibarbosa@reitoria.ufpb.br / valguisbarbosa@gmail.com		
Escolaridade do Cargo:	NIVEL MÉDIO				
Data de nascimento:	24/04/1976	Telefone	83 - 9 9111-2504		

2. OBJETO: (Motivação/Vinculação do Serviço ou Evento aos Programas e Projetos em andamento na UFPB)

Capacitação na aplicação e implementação da Nova Lei Geral de Licitações e Contratos (Lei no 14.133/2021) em suas práticas cotidianas na instituição

3. RELAÇÃO DE PERTINÊNCIA entre a função ou o cargo do Proposto com o objeto da viagem; relevância da prestação do serviço ou participação para as finalidades da UFPB

Exerço atualmente a gestão do almoxarifado central da instituição onde realizamos a conferência, recebimento, distribuição e cadastro do processo de pagamento dos fornecedores que cumpiram com as exigências de seus empenhos. Contribuo com a fiscalização do contrato da distribuição de agua da instituição. Desta forma, estamos inseridos no processo da licitação já que precisamos ter como base o foi realizado no processo de Edital e Pregão. Através de consultas aos sites governamentais para que o que foi acordado seja cumprido diante da LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE e EFICIÊNCIA.

4. PERÍODO DE AFASTAMENTO (Data; Local; Horário)

SAÍDA	20/10/2024		HORÁRIO	**A partir das 0 horas**
MISSÃO/COMPROMISSO	21/10 a 25/10/2024		HORÁRIO	Das 08:00 às 17:00 horas
RETORNO	26/10/2024		HORÁRIO	**A partir das 00 horas**

** Os horários a serem descritos aqui têm por objetivo dar ao Solicitante de Passagem as informações necessárias para realizar a cotação de preços e consequente compra da passagem que atenda aos critérios de interesse da Administração, vedada escolha pelo Proposto.*

Data

5. TRANSPORTE

Empresa terrestre		Veículo Oficial		**Empresa Aérea**	X	Outros:		

Em caso de veículo próprio, por favor informar a distância percorrida (em km): _____

6. DÉBITO DO RECURSO

X	Reitoria		Câmpus _____		Projeto		Outros:	_____

7. JUSTIFICATIVA

Passagens com qualquer uma das características abaixo somente serão emitidas mediante justificativa.

Justifique todos os itens nos quais se enquadre a solicitação.

Viagem urgente (menos de 20 dias de antecedência):	
Final de semana:	
Especificação de aeroporto:	
Grupo de mais de 5 pessoas:	
Viagem com mais de 30 diárias acumuladas no exercício:	

TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente, comprometo-me a:

a) Restituir, em cinco dias contados a partir da data de retorno à UFPB, as diárias recebidas em excesso;

b) Arcar com a multa imposta pelas empresas aéreas, quando descumprir os horários por elas estabelecidos, para chegada ao aeroporto;

c) Arcar com as despesas de alterações de horário de voo, quando não for de interesse da instituição.

d) Restituir o canhoto das passagens utilizadas junto com a Prestação de Contas da Viagem (Relatório de viagem e certificado do evento, se existir) no prazo de 5 dias;

e) Apresentar na Prestação de Contas documentos que venham a comprovar a efetiva realização das atividades previstas, tais como atas de reunião, declaração/certificados de participação ou presença, entre outros.

e) Qualquer alteração de viagem que ocasione a não utilização do bilhete comprado pelo MEC, será de responsabilidade do proposto comunicar ao MEC, com pelo menos um dia útil de antecedência da data prevista para o embarque, por mensagem ao correio eletrônico: dcdp@mec.gov.br.

Em _____

_____

Assinatura do proposto

(Pode ser assinado digitalmente pelo SIPAC)

9. DE ACORDO:

_____

Chefia Imediata

Carimbo Identificação ou assinatura digital pelo SIPAC

_____

Autoridade Concedente

Carimbo Identificação ou assinatura digital pelo SIPAC

Emitido em 30/09/2024

FORMULÁRIO Nº 1/2024 - PRA - AC (11.01.08.95.01)
(Nº do Documento: 1)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/09/2024 11:29)
VALGUI DA SILVA BARBOSA
CHEFE
2329883

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufpb.br/documentos/ informando seu número: **1**, ano: **2024**, documento (espécie): **FORMULÁRIO**, data de emissão: **30/09/2024** e o código de verificação: **5037c84534**

Ministério da Educação
Universidade Federal da Paraíba
Pró-Reitoria de Administração

SOLICITAÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO EM EVENTOS NO PAÍS

INEXIGIBILIDADE (ART. 25, II – Lei nº 8.666/93)

MEMO Nº XXXXXXXXXXX

( )Apresentação de trabalho

(X)Participação de evento

1. Unidade Solicitante:
2. Responsável pela solicitação: **3. E-mail**: **4. Telefone:**
5. Dados do participante **Nome completo:** VALGUI DA SILVA BARBOSA **Mat. SIAPE (se Servidor):** 2329883 **Mat. SIGAA (se Aluno):** **E-mail:** valguibarbosa@reitoria.ufpb.br
6. Dados do evento **Nome do evento:** 34ª Semana Nacional de Licitações e Contratos (SNLC) **Período de realização:** 21/10/2024 a 25/10/2024 **Local de realização:** Fortaleza-CE
7. Dados da instituição promovente **Razão/Denominação Social:** CONSULTRE - CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA **CNPJ:** 36.003.671/0001-53), **E-mail:** consultre@consultre.com.br **Endereço:** Av. Champagnat, 645, Ed. Palmares, Sl.301 - Centro - Vila Velha - ES - Cep. 29.100-01 **Dados Bancários:** Banco: Banco do Brasil - Agência: 1240-8 - Conta Corrente: 105.895-9
8. Documentação anexada: (x) Folder do evento. ( ) Carta de aceite, se for o caso. (x) Comprovações referentes à regularidade fiscal federal, com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. ( ) Justificativa por meio de exposição de motivos do dirigente da Unidade, a partir do 3º (terceiro) inscrito neste mesmo evento. ( ) Declaração de regularidade de matrícula (se Aluno) **Anexado e-mail de reserva de recebimento da Reserva de Inscrição Presencial N° 32716**
9. Detalhamento Orçamentário: Fonte: xxxxxxxxxx Elemento Despesa: 339039 UGR: xxxxxx PI: xxxxxxxxxxx
VALOR DA INSCRIÇÃO: R$ 4.590,00 (Quatro mil e quinhentos e noventa REAIS)

Solicito a realização de prévio empenho visando a inscrição do servidor acima qualificado.

Em ____/____/_____.

_____ _____

Assinatura do Participante Diretor da Unidade

Orientações para o preenchimento do formulário:

Unidade Solicitante: é a Unidade de onde a solicitação se origina.
Responsável pela solicitação: é o servidor que determinou as especificações dos serviços a serem realizados.
E-mail: é o e-mail do servidor que determinou as especificações, cujo nome foi informado no item anterior.
Telefone: é o telefone do servidor que determinou as especificações, cujo e-mail foi informado no item anterior.
Dados do participante: dados pessoais/funcionais do servidor que irá participar ou apresentar trabalho em evento.
Dados do evento: Título do evento, o período e o local de realização do evento.
Dados da instituição promovente: dados da empresa/instituição que irá promover o evento.
Documentação anexada: Anexar todos os documentos especificados, principalmente, o folder do evento, a carta de aceite(se for o caso) e a justificativa a partir do 3º (terceiro) inscrito neste mesmo evento, em atendimento ao art. 15, parágrafo único da Portaria MEC nº 403/2009.
Detalhamento Orçamentário: indicar o código da UGR da Unidade com 06 dígitos; o PI com 11 dígitos; e a Fonte com 10 dígitos;
Diretor Unidade/Gestor do Projeto: indicam os setores responsáveis pela solicitação e/ou autorização, devem ser datados, assinados e carimbados, obedecendo à sequencia hierárquica.

Observações gerais:

No caso de preenchimento incompleto do formulário, o mesmo será devolvido para as complementações necessárias.
As solicitações deverão ser encaminhadas à Coordenação de Administração com antecedência mínima de 10 (dez) dias da realização do evento.
Quando o valor solicitado for superior ao previsto no folder do evento, o processo será devolvido à unidade solicitante para ajustes e/ou autorização do dirigente.
A Nota de Empenho será encaminhada aos e-mails informados no formulário para que providenciem a confirmação da inscrição na instituição promovente.
O pagamento da inscrição somente ocorrerá após a participação do servidor no evento, salvo exceções devidamente justificadas. A Nota Fiscal/Recibo/Fatura deverá ser emitida pela instituição promovente em favo da Universidade Federal da Paraíba, devidamente atestada, contendo assinatura, data e mat. siape do participante, juntamente com o processo que deu origem à solicitação.

Emitido em 30/09/2024

FORMULÁRIO Nº 2/2024 - PRA - AC (11.01.08.95.01)
(Nº do Documento: 2)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/09/2024 11:29)
VALGUI DA SILVA BARBOSA
CHEFE
2329883

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufpb.br/documentos/ informando seu número: **2**, ano: **2024**, documento (espécie): **FORMULÁRIO**, data de emissão: **30/09/2024** e o código de verificação: **1f8b4fa843**

Reserva de Inscrição: 32716
Para: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - UFPB - PB
Data: 25/09/2024

RESERVA DE INSCRIÇÃO

Presencial aberto

A CONSULTRE – INSTITUCIONAL

Com mais de 30 anos de experiência, a Consultre é especializada no desenvolvimento de soluções em Educação Corporativa dentro de mais de 10 áreas da Administração Pública.

O reconhecimento pelo mercado da seriedade, competência e excelência nas soluções desenvolvidas pela Consultre legitima a sua notória especialização e alicerça a sua vasta experiência na capacitação e desenvolvimento de pessoas, por meio de seus cursos e eventos realizados em agenda aberta ou fechada (*in company*).

Como resultado do trabalho desenvolvido, a Consultre, além de ser uma das empresas mais tradicionais do segmento, apresenta marcos expressivos em seu escopo de atuação, dentre eles:

Organizadora da Maratona das Contratações Públicas, o maior encontro online da área de Licitações e Contratos Administrativos, que capacitou, na última edição do evento, mais de 9,5 mil agentes públicos;

Pioneirismo na capacitação a distância no setor público, com cardápio diversificado de temas nas modalidades online ao vivo e EAD tradicional (vídeo aulas gravadas);

Realização de uma das maiores e mais diversas agendas de capacitações presenciais, reunindo variados temas, especialistas e públicos nas principais cidades do Brasil;

Desenvolvimento de capacitações consolidadas e ministradas por especialistas que vivenciam a prática do agente público, propiciando uma experiência alinhada com a necessidade das instituições.

MISSÃO: Compartilhar conhecimento e valores, contribuindo para o desenvolvimento humano, visando a felicidade das pessoas, família e sociedade.

VISÃO: Ser uma empresa modelo em desenvolvimento humano, servindo à sociedade para a construção de um mundo melhor.

VALORES: Foco na Felicidade - Espírito de Servir - Respeito ao Ser Humano - Excelência - Transparência Ética

+30 ANOS	+80 MIL	+5 MIL	+3 MIL
de tradição e credibilidade	pessoas capacitadas	clientes fidelizados	capacitações realizadas

RESERVA DE INSCRIÇÃO

Confirmamos a **Reserva da Inscrição N**. 32716 no evento 34ª Semana Nacional de Licitações e Contratos (SNLC).Data: 21/10 a 25/10/24. ”.

INVESTIMENTO

Valor da inscrição: R$ 4.590,00

Curso	Pessoas	Valor por pessoa	Total
34ª Semana Nacional de Licitações e Contratos (SNLC).Data: 21/10 a 25/10/24.	1	R$ 4.590,00	R$ 4.590,00

INCLUSO

Almoço, coffee-break, mochila personalizada, material didático e de apoio, certificado.

LOCAL E CIDADE

Hotel Luzeiros Fortaleza –
Fortaleza - CE

Preços especiais para participantes do evento (sujeito a disponibilidade).
**Se optar pelo hotel de realização do evento, informe, no ato da reserva, que é participante do curso da CONSULTRE.*

INFORMAÇÕES IMPORTANTES SOBRE ESTA RESERVA DE INSCRIÇÃO.

1. **Confirmação de sua inscrição:** será concluída somente após o recebimento de sua nota de empenho ou depósito, com **prazo limite de 20 dias** do início do evento. Caso seu prazo já tenha vencido, fale conosco pelo telefone 27-3340.0122, Whatsapp (27) 9 8179-1115 ou e-mail consultre@consultre.com.br.
2. **Compra de passagem aérea ou reserva de hospedagem:** sugerimos que sejam feitas somente após a formaliza da confirmação do evento por e-mail, uma vez que a Consultre precisa, antes, de um quórum mínimo de inscrições confirmadas.
3. **Certificado:** será entregue ao participante que obtiver um mínimo de 75% de frequência, que será computada em assinaturas na Lista de frequência (sendo uma assinatura pela manhã e outra pela tarde todos os dias). O Certificado será entregue de forma digital ao término do evento no email fornecido pelo participante, mas, em caso de algum imprevisto, poderá ser enviado em no máximo 5 dias após o evento.
4. **Nota Fiscal Eletrônica:** é emitida no último dia do evento, salvo nos casos que o cliente solicitar antecipadamente. Após sua emissão, ela é enviada por e-mail para o contato responsável pela inscrição.
5. A Consultre **reserva-se o direito** de cancelar o evento em caso fortuito, de força maior, ou por falta de quórum, avisando por email ao responsável pela inscrição

no prazo mínimo de 5 dias do início do evento. Em caso fortuito ou de força maior, será avisado o mais breve possível.

6. **Informações complementares**: telefone 27-3340.0122, Whatsapp (27) 9 8179-1115 ou e-mail consultre@consultre.com.br.

DADOS CADASTRAIS DA CONSULTRE

Razão Social: CONSULTRE – CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.
Endereço: Av. Champagnat, 645, Ed. Palmares, 3º andar – Centro – 29.100-011 – Vila Velha, Espírito Santo
CNPJ: 36.003.671/0001-53
Insc. Estadual: Isento
Insc. Municipal: 24.687-0
Certidões: http://www.consultre.com.br/certidoes
Telefone: (27) 3340-0122 / (27) 9 8179-1115 (WhatsApp)
Site: www.consultre.com.br - E-mail: consultre@consultre.com.br
**Estamos cadastrados no SICAFI*

DADOS BANCÁRIOS

O pagamento deverá ser realizado, ao final do serviço prestado, em nome de **CONSULTRE – CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA (CNPJ 36.003.671/0001-53)**, através de boleto bancário, depósito, DOC ou ordem bancária na seguinte conta:

- BANCO DO BRASIL: Agência 1240-8 | Conta Corrente: 105.895-9

VALIDADE DA RESERVA DE INSCRIÇÃO

Essa reserva de inscrição tem validade de 30 (trinta) dias após a data de emissão.

Gentilmente,

EDNA ALEXANDRINA DOS SANTOS
Representante Legal
Consultre – Consultoria e Treinamento Ltda.

Emitido em 30/09/2024

CONVITE Nº 3/2024 - PRA - AC (11.01.08.95.01)
(Nº do Documento: 3)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/09/2024 11:29)
VALGUI DA SILVA BARBOSA
CHEFE
2329883

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufpb.br/documentos/ informando seu número: **3**, ano: **2024**, documento (espécie): **CONVITE**, data de emissão: **30/09/2024** e o código de verificação: **747d3cb956**

Portal Administrativo > Visualizar Requisição de Serviço

Resumo da Requisição

Informações Gerais da Requisição

Tipo da Requisição: SERVIÇO - TAXA_INSCRICAO_EVENTO
Requisição: 275/2024
Unidade Requisitante: REITORIA (11.00.46)
Unidade de Custo: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (11.00)
Usuário: ruth.montenegro - RUTH RAQUEL DOS REIS MONTENEGRO (Ramal: 7154)
Data: 30/09/2024
Status: CADASTRADA

Lista de Serviços Cadastrados

CNPJ do Patrocinador	Nome do Evento	Local do Evento	Data do Evento	Valor da Taxa	Arquivos
36.003.671/0001-53	34ª Semana Nacional de Licitações e Contratos	Fortaleza - CE	21/10/2024	R$ 4.590,00	SOCUMENTAÇAO COMPROBATORIA.pdf

Descrição do Serviço: CONFIRMAMOS A RESERVA DA INSCRIÇÃO N. 32716 NO EVENTO 34ª SEMANA NACIONAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (SNLC).DATA: 21/10 A 25/10/24.
HOTEL LUZEIROS FORTALEZA – FORTALEZA - CE

Movimentações da Requisição

Data/Hora	Status	Usuário	Observações
30/09/2024 15:38	CADASTRADA	RUTH RAQUEL DOS REIS MONTENEGRO	

<< Voltar

Portal Administrativo

SIPAC | STI - Superintendência de Tecnologia da Informação - 32167000 | Copyright © 2005-2024 - UFPB - producao_sipac-3.sipac-3 - v24.8.0

Emitido em 30/09/2024

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO (ANEXO) Nº 7/2024 - REITORIA - SGA (11.01.50)
(Nº do Documento: 121)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/09/2024 17:58)
FERNANDO LUIZ GUIMARAES DE SOUZA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
3212128

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufpb.br/documentos/ informando seu número: **121**, ano: **2024**, documento (espécie): **DOCUMENTO COMPROBATÓRIO (ANEXO)**, data de emissão: **30/09/2024** e o código de verificação: **6a40f39603**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

DESPACHO Nº 1243/2024 - REITORIA - SGA (11.01.50)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 30 de Setembro de 2024

De ordem, encaminhamos os Autos à equipe da Codeor para realizar dotação orçamentária para atendimento da Requisição nº 275/2024, conforme detalhes a seguir:

- SERVIÇO - TAXA_INSCRICAO_EVENTO
- Unidade: Reitoria
- Nome do Evento: 34ª Semana Nacional de Licitações e Contratos
- Razão Social: CONSULTRE - CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA
- Data: 21 a 25 de Outubro de 2024
- Local: Fortaleza - CE
- **Valor: R$ 4.590,00**
- Proposto: VALGUI DA SILVA BARBOSA (SIAPE 2329883)

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 30/09/2024 17:58)
FERNANDO LUIZ GUIMARAES DE SOUZA
ASSESSOR
Matrícula: 3212128

Processo Associado: 23074.084512/2024-62

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufpb.br/documentos/ informando seu número: **1243**, ano: **2024**, documento (espécie): **DESPACHO**, data de emissão: **30/09/2024** e o código de verificação: **8ee136654d**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

DESPACHO Nº 2387/2024 - PROPLAN - CO (11.01.07.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 01 de Outubro de 2024

À ASSESSORIA TÉCNICA

Detalhar crédito para atender ao DESPACHO Nº 1243 / 2024 - REITORIA - SGA (11.01.50), considerando o art.165 da CF/88, e o art. 17, III, 'a', da resolução 16/2017 do CONSUNI. Em seguida, encaminhar processo à REITORIA com despacho de atendimento.

R:

ESFERA	PTRES	FONTE	E.D	UG	UGR	PI	VALOR
1	230106	1000000000	339000	153065			4.590,00

A:

ESFERA	PTRES	FONTE	E.D	UG	UGR	PI	VALOR
1	230106	1000000000	339039	153065	150646	V0000N01OXN	4.590,00

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 01/10/2024 13:32)
FERNANDO ANTONIO BEZERRA DA COSTA JUNIOR
COORDENADOR(A)
Matrícula: 1681203

Processo Associado: 23074.084512/2024-62

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufpb.br/documentos/ informando seu número: **2387**, ano: **2024**, documento (espécie): **DESPACHO**, data de emissão: **01/10/2024** e o código de verificação: **aeb86107a8**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

DESPACHO Nº 2388/2024 - PROPLAN - CO (11.01.07.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 01 de Outubro de 2024

À REITORIA

Informamos o atendimento ao DESPACHO Nº 1243 / 2024 - REITORIA - SGA (11.01.50) conforme **2024ND001645** anexa.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 01/10/2024 11:13)
FABIANO DE MOURA RIBEIRO
CONTADOR
Matrícula: 2492656

Processo Associado: 23074.084512/2024-62

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufpb.br/documentos/ informando seu número: **2388**, ano: **2024**, documento (espécie): **DESPACHO**, data de emissão: **01/10/2024** e o código de verificação: **8e2a6c37d8**

__ SIAFI2024-DOCUMENTO-CONSULTA-CONND (CONSULTA NOTA DE DOTACAO)_____

01/10/24 10:52 DETAORC USUARIO : FABIANO

DATA EMISSAO : 01Out24 ESPECIE: 1 NUMERO : 2024ND001645

UG/GESTAO EMITENTE : 153065/15231 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

ESFERA : 1 PTRES : 230106 FONTE: 1000 GRUPO DESP.: 33

INSTRUMENTO LEGAL : 1 NUMERO: DATA : 01Out24 IDOC : 9999

OBSERVACAO TAXA CAMBIAL:

{23074084512202462}#XD100000000000#DETALHAMENTO DE CRÉDITO P/ATENDER DESPESAS C/INSCRIÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO, CONFORME DESPACHO N° 1243/2024 - REITORIA - SGA (11.01.50) E AUTORIZAÇÃO SUPERIOR.

R/A	DET.FONTE	ND	SUBITEM	UGR	PI	V A L O R
R	000000	9000				4.590,00
A	000000	9039		150646	V0000N01OXN	4.590,00

LANCADO POR : 91876745487 - FABIANO UG : 153065 01Out24 10:51

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

Emitido em 01/10/2024

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO (ANEXO) Nº 001645/2024 - PROPLAN - CO (11.01.07.04)
(Nº do Documento: 227)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 01/10/2024 11:13)
FABIANO DE MOURA RIBEIRO
CONTADOR
2492656

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufpb.br/documentos/ informando seu número: **227**, ano: **2024**, documento (espécie): **DOCUMENTO COMPROBATÓRIO (ANEXO)**, data de emissão: **01/10/2024** e o código de verificação: **6cd27ec3fb**

Universidade Federal da Paraíba
Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos
Emitido em 01/10/2024 16:09

SOLICITAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Disponível para receb. com cód. de barras

INFORMAÇÕES GERAIS DA REQUISIÇÃO

Tipo da Requisição: SERVIÇO - TAXA_INSCRICAO_EVENTO
Requisição: 275/2024
Unidade Requisitante: 110046 - REITORIA
Unidade de Custo: 1100 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Usuário: ruth.montenegro - RUTH RAQUEL DOS REIS MONTENEGRO (Ramal: 7154)
Data: 30/09/2024
Observações:

LISTA DE SERVIÇOS CADASTRADOS

Item	Descrição do Serviço	Nome do Evento	Local do Evento	Data do Evento	CNPJ Patrocinador	Valor da Taxa
1	CONFIRMAMOS A RESERVA DA INSCRIÇÃO N. 32716 NO EVENTO 34ª SEMANA NACIONAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (SNLC).DATA: 21/10 A 25/10/24. HOTEL LUZEIROS FORTALEZA – FORTALEZA - CE	34ª Semana Nacional de Licitações e Contratos	Fortaleza - CE	21/10/2024	36.003.671/0001-53	R$ 4.590,00

Banco: BANCO DO BRASIL S.A. **Agência:** 1240-8 **Conta:** 105.895-9

Número do último item anotado: 1

LISTA DOS BENS ASSOCIADOS

N°. Tombamento	Denominação	Termo	Valor

EXPEDIÇÃO		AUTORIZAÇÃO	
DATA	RUBRICA	DATA	RUBRICA

SIPAC | STI - Superintendência de Tecnologia da Informação - 32167000 | Copyright © 2005-2024 - UFPB - producao_sipac-1.sipac-1

Emitido em 01/10/2024

REQUISIÇÃO Nº 275/2024 - REITORIA - SGA (11.01.50)
(Nº do Documento: 275)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 01/10/2024 16:36)
RUTH RAQUEL DOS REIS MONTENEGRO
AUX EM ADMINISTRACAO
2448133

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufpb.br/documentos/ informando seu número: **275**, ano: **2024**, documento (espécie): **REQUISIÇÃO**, data de emissão: **01/10/2024** e o código de verificação: **965c33ade2**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

DESPACHO Nº 1260/2024 - REITORIA - SGA (11.01.50)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 01 de Outubro de 2024

De ordem,

à PRA, atendendo o DESPACHO Nº 2388 / 2024 - PROPLAN - CO (11.01.07.04), anexo, referente a Requisição 275/2024, de Taxa de Inscrição, solicitamos análise e providências.

(Assinado digitalmente em 01/10/2024 16:37)
RUTH RAQUEL DOS REIS MONTENEGRO
AUX EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 2448133

Processo Associado: 23074.084512/2024-62

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufpb.br/documentos/ informando seu número: **1260**, ano: **2024**, documento (espécie): **DESPACHO**, data de emissão: **01/10/2024** e o código de verificação: **779a026f37**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

DESPACHO. Nº 2335/2024 - PRA - CAD (11.01.08.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 02 de Outubro de 2024

À PRA,

Sr(a) Pró-Reitor(a),

Encaminhamos o presente processo para que se proceda com a autorização para a emissão do empenho, por parte do Ordenador de Despesa, a fim de que atendamos a solicitação contida na Requisição de n.º 275/2024, que é referente ao pagamento da taxa de inscrição do servidor Valgui da Silva Barbosa na 34ª Semana Nacional de Licitações e Contratos.

Respeitosamente,

(Assinado digitalmente em 02/10/2024 09:09)
GUSTAVO RODRIGUES DA ROCHA
COORDENADOR(A)
Matrícula: 1878438

Processo Associado: 23074.084512/2024-62

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufpb.br/documentos/ informando seu número: **2335**, ano: **2024**, documento (espécie): **DESPACHO.**, data de emissão: **02/10/2024** e o código de verificação: **5cd1f5f4a0**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

AUTORIZAÇÃO Nº 6689/2024 - PRA (11.00.47)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 02 de Outubro de 2024

À ASSECAD,

Considerando a necessidade e solicitação da Unidade demandante, na condição de Ordenador de Despesas, no exercício da função delegada pelo ordenador originário, nos termos do art. 80, do Decreto-Lei nº 200/67 e Portaria nº 20, de 02 de março de 2023 do Gabinete da Reitoria, encaminho para análise quanto à instrução processual. Se adequada, autorizo empenhamento/dedução do empenho.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 02/10/2024 16:00)
LARYSSA BRILHANTE CATANDUBA
ASSESSOR
Matrícula: 2330689

Processo Associado: 23074.084512/2024-62

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufpb.br/documentos/ informando seu número: **6689**, ano: **2024**, documento (espécie): **AUTORIZAÇÃO**, data de emissão: **02/10/2024** e o código de verificação: **bf765f7db8**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

DESPACHO. Nº 267/2024 - PRA-ASSECAD (11.01.08.96)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 03 de Outubro de 2024

À REITORIA - Secretaria Geral das Assessorias

Prezados:

Solicitamos que, para dar continuidade ao pleito, necessário informar os seguintes dados no Formulário de SOLICITAÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO EM EVENTOS NO PAÍS:

1. Unidade Solicitante:

2. Responsável pela solicitação:

3. E-mail:

4. Telefone:

Formulário de solicitação preenchido, assinado pelo interessado e o responsável pela solicitação.

Anexar:

- Requisição de serviço via SIPAC
- Regularidade Fiscal do Fornecedor (Certidões Negativas/Consulta SICAF)

Após atendidos, devolver a essa CA-ASSECAD para providências necessárias.

Cordialmente

(Assinado digitalmente em 03/10/2024 19:48)
MARIA LUCIA ELIZIARIO MENEZES MATIAS
Matrícula: 331288

Processo Associado: 23074.084512/2024-62

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufpb.br/documentos/ informando seu número: **267**, ano: **2024**, documento (espécie): **DESPACHO.**, data de emissão: **03/10/2024** e o código de verificação: **791b75ba6a**

Ministério da Educação
Universidade Federal da Paraíba
Pró-Reitoria de Administração

SOLICITAÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO EM EVENTOS NO PAÍS

INEXIGIBILIDADE (ART. 25, II – Lei nº 8.666/93)

MEMO Nº

( )Apresentação de trabalho

(X)Participação de evento

1. Unidade Solicitante: REITORIA

2. Responsável pela solicitação: RUTH RAQUEL DOS REIS MONTENEGRO
3. E-mail: agr@reitoria.ufpb
4. Telefone: 83 3216-7154

5. Dados do participante

Nome completo: VALGUI DA SILVA BARBOSA
Mat. SIAPE (se Servidor): 2329883
Mat. SIGAA (se Aluno):
E-mail: valguibarbosa@reitoria.ufpb.br

6. Dados do evento

Nome do evento: 34ª Semana Nacional de Licitações e Contratos (SNLC)
Período de realização: 21/10/2024 a 25/10/2024
Local de realização: Fortaleza-CE

7. Dados da instituição promovente

Razão/Denominação Social: CONSULTRE - CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA
CNPJ: 36.003.671/0001-53),
E-mail: consultre@consultre.com.br
Endereço: Av. Champagnat, 645, Ed. Palmares, Sl.301 - Centro - Vila Velha - ES - Cep. 29.100-01
Dados Bancários: Banco: Banco do Brasil - Agência: 1240-8 - Conta Corrente: 105.895-9

8. Documentação anexada:

(x) Folder do evento.
( ) Carta de aceite, se for o caso.
(x) Comprovações referentes à regularidade fiscal federal, com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
( ) Justificativa por meio de exposição de motivos do dirigente da Unidade, a partir do 3º (terceiro) inscrito neste mesmo evento.
( ) Declaração de regularidade de matrícula (se Aluno)

Anexado e-mail de reserva de **recebimento da Reserva de Inscrição Presencial N° 32716**

9. Detalhamento Orçamentário:

Fonte:1000000000 Elemento Despesa: 339039 UGR: 150646 PI:V0000N01OXN

VALOR DA INSCRIÇÃO: R$ 4.590,00 (Quatro mil e quinhentos e noventa REAIS)

Ministério da Educação
Universidade Federal da Paraíba
Pró-Reitoria de Administração

Solicito a realização de prévio empenho visando a inscrição do servidor acima qualificado.

Em 04/ 10/ 2024.

Assinatura do Participante

2329883-1

Diretor da Unidade

1848107

Orientações para o preenchimento do formulário:

Unidade Solicitante: é a Unidade de onde a solicitação se origina.
Responsável pela solicitação: é o servidor que determinou as especificações dos serviços a serem realizados.
E-mail: é o e-mail do servidor que determinou as especificações, cujo nome foi informado no item anterior.
Telefone: é o telefone do servidor que determinou as especificações, cujo e-mail foi informado no item anterior.
Dados do participante: dados pessoais/funcionais do servidor que irá participar ou apresentar trabalho em evento.
Dados do evento: Título do evento, o período e o local de realização do evento.
Dados da instituição promovente: dados da empresa/instituição que irá promover o evento.
Documentação anexada: Anexar todos os documentos especificados, principalmente, o folder do evento, a carta de aceite(se for o caso) e a justificativa a partir do 3º (terceiro) inscrito neste mesmo evento, em atendimento ao art. 15, parágrafo único da Portaria MEC nº 403/2009.
Detalhamento Orçamentário: indicar o código da UGR da Unidade com 06 dígitos; o PI com 11 dígitos; e a Fonte com 10 dígitos;
Diretor Unidade/Gestor do Projeto: indicam os setores responsáveis pela solicitação e/ou autorização, devem ser datados, assinados e carimbados, obedecendo à sequencia hierárquica.

Observações gerais:

No caso de preenchimento incompleto do formulário, o mesmo será devolvido para as complementações necessárias.
As solicitações deverão ser encaminhadas à Coordenação de Administração com antecedência mínima de 10 (dez) dias da realização do evento.
Quando o valor solicitado for superior ao previsto no folder do evento, o processo será devolvido à unidade solicitante para ajustes e/ou autorização do dirigente.
A Nota de Empenho será encaminhada aos e-mails informados no formulário para que providenciem a confirmação da inscrição na instituição promovente.
O pagamento da inscrição somente ocorrerá após a participação do servidor no evento, salvo exceções devidamente justificadas. A Nota Fiscal/Recibo/Fatura deverá ser emitida pela instituição promovente em favo da Universidade Federal da Paraíba, devidamente atestada, contendo assinatura, data e mat. siape do participante, juntamente com o processo que deu origem à solicitação.

Emitido em 04/10/2024

SOLICITAÇÃO Nº 00/2024 - REITORIA - SGA (11.01.50)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/10/2024 10:45)
RUTH RAQUEL DOS REIS MONTENEGRO
AUX EM ADMINISTRACAO
2448133

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufpb.br/documentos/ informando seu número: **00**, ano: **2024**, documento (espécie): **SOLICITAÇÃO**, data de emissão: **04/10/2024** e o código de verificação: **cf1fb276b0**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
36.003.671/0001-53 **MATRIZ**		**09/08/1990**

NOME EMPRESARIAL
CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
79.11-2-00 - Agências de viagens

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CHANPAGNAT	**645**	**ED. PALMARES , SL502**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.100-011	**CENTRO**	**VILA VELHA**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
KELLEN@CONSULTRE.COM.BR	**(27) 3340-0122**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/09/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/09/2024** às **13:05:00** (data e hora de Brasília).

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA

CNPJ:	36.003.671/0001-53		
Data de Expedição:	23/09/2024 09:41:03	**Validade:**	30 DIAS
Nº da Certidão:	**** 2023751157 ****		
-- ENDEREÇO --			
Município:	VILA VELHA	**Bairro:**	CENTRO
Logradouro:	AVENIDA CHAMPAGNAT	**Número:**	645
Complemento:	ED PALMARES	**CEP:**	29.100-011
-- CONTATO --			
Email:	FINANCEIRO2@CONSULTRE.COM.BR	**Telefone Fixo:**	(27) 3340-0122
		Telefone Celular:	*- NÃO INFORMADO -*

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item **e**);
g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA
CNPJ: 36.003.671/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:30:27 do dia 06/09/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/03/2025.
Código de controle da certidão: **CE14.3382.B805.CEE2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.003.671/0001-53

Razão Social: CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA

Endereço: AV CHAMPAGNAT 645 ED PALMARES SL 502 / CENTRO / VILA VELHA / ES / 29100-011

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:01/10/2024 a 30/10/2024

Certificação Número: 2024100118210330561732

Informação obtida em 03/10/2024 17:07:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20240001263184

Identificação do Requerente: CNPJ N° 36.003.671/0001-53

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **23/09/2024**, válida até **22/12/2024**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 23/09/2024.

Autenticação eletrônica: **0018.1E3A.D1B0.896E**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL ITAPARICA - FONE 27 3149-7251

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

N° 189875/2024

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em face do Cadastro Municipal especificado, ressalvando à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Esta certidão refere-se exclusivamente ao Cadastro Municipal, não abrangendo os demais cadastros do sujeito passivo identificado, se for o caso.

CRC **268386 Crc Original: 268386 Situação: Ativo**
Razão Social/Nome **CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA EPP**
CNPJ / CPF **36.003.671/0001-53**
Inscrição Estadual/RG **0**
Endereço **29100-013 - AVN CHAMPAGNAT, 645 SALA 502**
Bairro **CENTRO Cidade VILA VELHA Estado ES**

VILA VELHA, 23 de Setembro de 2024

Esta Certidão é valida até: 23/10/2024

Data Geração: 23/09/2024 **Data Emissão:** 23/09/2024

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: **www.vilavelha.es.gov.br**

Identificação 3503197

Número da Certidão: 189875/2024

Controle: 268386

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 23/09/2024

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.003.671/0001-53
Certidão nº: 40202117/2024
Expedição: 10/06/2024, às 05:10:01
Validade: 07/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.003.671/0001-53, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **36.003.671/0001-53**

Razão Social: **CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**

Atividade Econômica Principal:

8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

Endereço:

AVENIDA CHANPAGNAT, 645 - ED. PALMARES , SL502 - CENTRO - 29.100-011 - Vila Velha / Espírito Santo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**36.003.671/0001-53**	DUNS®:	**67*****06**
Razão Social:	**CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**24/10/2024**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**17/03/2025**	**Automática**
FGTS		Validade:	**11/10/2024**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**19/03/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**23/12/2024**
Receita Municipal	Validade:	**23/10/2024**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2025**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 525.XXX.XXX-68 Nome: EDNA ALEXANDRINA DOS SANTOS

Ass: _____

Emitido em 24/09/2024

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO (ANEXO) Nº 00/2024 - REITORIA - SGA (11.01.50)
(Nº do Documento: 137)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/10/2024 10:45)
RUTH RAQUEL DOS REIS MONTENEGRO
AUX EM ADMINISTRACAO
2448133

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufpb.br/documentos/ informando seu número: **137**, ano: **2024**, documento (espécie): **DOCUMENTO COMPROBATÓRIO (ANEXO)**, data de emissão: **04/10/2024** e o código de verificação: **f244146fd4**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

DESPACHO. Nº 982/2024 - REITORIA - SGA (11.01.50)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 04 de Outubro de 2024

De ordem,

à PRA/ASSECAD, devolvemos o presente processo com as solicitações anexas. Informamos que a Requisição referente a Taxa de Inscrição do Evento encontra-se na pág. 34 do processo.

(Assinado digitalmente em 04/10/2024 10:49)
RUTH RAQUEL DOS REIS MONTENEGRO
Matrícula: 2448133

Processo Associado: 23074.084512/2024-62

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufpb.br/documentos/ informando seu número: **982**, ano: **2024**, documento (espécie): **DESPACHO.**, data de emissão: **04/10/2024** e o código de verificação: **d017451b00**